



Governador Lindenberg, 06 de junho de 2019

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 44/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 21/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, OS CRITÉRIOS DE REPASSE E EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Pela Aprovação

Complemento: O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (em anexo) é pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Providências: Para Incluir na Ordem do Dia

Hulysses Dalfior
Diretor